



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.697/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.416/2025
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Denomina de Rodovia Prefeito Maxnoá Bizerra Leite a Rodovia PB-320 do entroncamento da BR-361 que liga o município de Olho D'água ao município de Juru, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Prefeito Maxnoá Bizerra Leite o trecho total de extensão da Rodovia PB-320 do entroncamento da BR-361 que liga o município de Olho D'água ao município de Juru, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente